



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÁ

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.470.300/0001-00

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2017 Edital de Abertura Nº 01/2017

Dispõe sobre processo seletivo destinado a contratação por tempo determinado, para atender as necessidades temporárias e excepcionais da Prefeitura Municipal de Echaporá, na forma prevista do Artigo 37 da Constituição Federal, sob regime Estatutário do Município de Echaporá e Legislação Municipal vigente e pertinente e demais legislações vigentes e pertinentes, com o acompanhamento da Comissão do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, especialmente nomeada através da Portaria nº 526/17 de 18/09/2017, para o referido Certame.

O **Prefeito** do Município de Echaporá, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, **faz saber** que fará realizar, através da Empresa **CSC – Assessoria Consultoria e Gestão Ltda.**, o **Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos**, destinado às Funções abaixo especificadas e as que vagarem dentro do prazo de validade deste certame, previstos neste Edital.

### I. FUNÇÃO – CARGA HORÁRIA – VAGAS – SALÁRIO – TAXA DE INSCRIÇÃO - REQUISITOS

#### 1 - INSTRUÇÕES ESPECIAIS

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	SALÁRIO	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS
Professor de Educação Básica I – PEB I	30 horas semanais	Cadastro de Reserva	R\$ 1.732,50	R\$ 40,00	Licenciatura Plena em Pedagogia, Normal Superior ou Curso de Magistério em Nível Médio.
Professor de Educação Básica II – Inglês.	30 horas semanais	Cadastro de Reserva	R\$ 1.938,00	R\$ 40,00	Curso superior de licenciatura, de graduação plena em letras, com habilitação em língua inglesa.
Professor de Educação Básica II – Arte.	30 horas semanais	Cadastro de Reserva	R\$ 1.938,00	R\$ 40,00	Curso superior de licenciatura, de graduação plena em educação artística.

#### II. DAS INSCRIÇÕES

1. Para que não haja ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se lendo integralmente o Edital de Abertura, de modo a recolher o correspondente valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento dos requisitos e exigência para ocupar a Função e dos princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidos no Edital e na legislação municipal e federal pertinentes.

2. Acessar o site [www.cscconsultoria.com.br](http://www.cscconsultoria.com.br), de 20 de setembro a 09 de outubro de 2017.

3. Localizar, no site, o "link" correlato ao **Processo Seletivo Simplificado Nº 04/2017 - Edital Nº 01/2017 – Echaporá.**

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NOS SITES: [www.cscconsultoria.com.br](http://www.cscconsultoria.com.br), [www.echapura.sp.gov.br](http://www.echapura.sp.gov.br) E AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Echaporá, 19 de setembro de 2017.**

**LUIS GUSTAVO EVANGELISTA**

**Prefeito Municipal**